

DECRETO Nº 1468

***DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CONSTANTES DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 226/02 QUE MENCIONA.***

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da L.O.M., na Lei Complementar nº 226, de 03 de Janeiro de 2002, **DECRETA:**

Art. 1º - Os cargos de Analista de Organização e Métodos, Auditor, Cozinheiro, Digitador, Nutricionista e Técnico em Desenvolvimento de Comunidades, estão sujeitos ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração constante na Tabela de Vencimentos (Anexo II), da Lei Complementar 191/00 e especificações abaixo:

• ***Analista de Organização e Métodos***

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Administração, Economia ou Ciências Contábeis e respectivo registro no Conselho de Classe

Símbolo Salarial: Nível X

Atividades Sumárias :

- . analisar a estrutura organizacional da instituição pública, empregando os princípios da organização científica do trabalho, para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegurem uma maior eficácia;
- . registrar os procedimentos adotados e os trabalhos realizados, elaborando gráficos e relatórios, para permitir o exame e decisão por parte da direção técnica;
- . outras atividades afins.

• ***Auditor***

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Administração, Economia ou Ciências Contábeis e respectivo registro no Conselho de Classe

Símbolo Salarial: Nível X

Atividades Sumárias :

- . realizar trabalhos de auditoria em instituições públicas, apurando eventuais falhas constantes de documentos relacionados às áreas orçamento, importação e exportação, tributária, fiscal, civil, contábil e trabalhista, analisando

documentos de processamento das operações, saldos de contas, bens, valores e demais ações administrativas;

- . realizar a fiscalização dos procedimentos administrativos adotados, emitindo pareceres que atestem a regularidade ou comprovem desvios, formulando, caso necessário, medidas de correção;
- . outras atividades afins.

- ***Cozinheiro***

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Símbolo Salarial: Nível II

Atividades Sumárias :

- . separar o material a ser utilizado na confecção da refeição, para facilitar sua manipulação;
- . providenciar a higienização dos alimentos, temperos e outros ingredientes a serem utilizados na confecção da refeição;
- . cuidar do preparo da refeição, da maneira determinada;
- . proceder à limpeza e higienização dos utensílios e do local de preparo da refeição;
- . outras atividades afins.

- ***Digitador***

Escolaridade: Ensino Médio Incompleto

Símbolo Salarial: Nível VI

Atividades Sumárias:

- . verificar o conteúdo e finalidade dos documentos recebidos, baseando-se no sistema a ser adotado;
- . estabelecer a ordem das informações a serem gravadas;
- . configurar e adequar a máquina ou microcomputador às normas preestabelecidas para digitação de documentos;
- . organizar e arquivar os documentos de acordo com as normas estabelecidas;
- . outras atividades afins.

- ***Nutricionista***

Escolaridade: Curso Superior Completo em Nutrição, e respectivo registro no Conselho de Classe

Símbolo Salarial: Nível X

Atividades Sumárias:

- . planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação ou outros similares
- . analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos;
- . escolher os gêneros alimentícios de acordo com as características do grupo de que se trata, respeitando os hábitos alimentares da região;
- . aplicar testes de aceitabilidade dos gêneros alimentícios entre o grupo objetivado;
- . planejar compras dos gêneros alimentícios e acompanhar o processo licitatório para sua aquisição;
- . zelar pela qualidade dos produtos, desde a aquisição até a distribuição;
- . observar as boas práticas higiênico-sanitárias;
- . orientar sobre o correto armazenamento dos gêneros alimentícios nos depósitos;
- . distribuir os gêneros alimentícios para as entidades atendidas pelo Município;
- . orientar o manuseio e a confecção dos gêneros alimentícios;
- . elaborar programas de alimentação para a melhoria de hábitos alimentares da comunidade;
- . outras atividades afins.

• ***Técnico em Desenvolvimento de Comunidades***

Escolaridade: Ensino Médio Completo na área específica de Desenvolvimento de Comunidades

Símbolo Salarial: Nível VII

Atividades Sumárias:

- . participar da promoção de pesquisas e levantamento de dados sobre indicadores sociais;
- . formular programas e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável das comunidades;
- . auxiliar na execução de programas e projetos de promoção social e desenvolvimento comunitário, a partir das necessidades detectadas;
- . participar de trabalhos na área do conhecimento tradicional, visando a promoção de práticas preventivas de saúde, com o reaproveitamento e a aplicação da sabedoria popular;
- . visitar os domicílios fornecendo informações sobre educação básica para a saúde (higiene materno-infantil, habitação, alimentos seguros, vestuário), em áreas urbanas e rurais;

- . integrar equipes orientadoras para busca do bem-estar individual, com o uso de práticas naturais (fitoterapia, ginástica preventiva, automassagem);
- . estimular a formação de grupos para preservação e conservação do meio em que vive;
- . orientar atividades geradoras de renda e auxiliar em ações que viabilizem a melhoria da qualidade de vida da criança, do adolescente e do idoso;
- . participar de ações, na comunidade urbana e rural, que concorram para a difusão de hábitos de consumo compatíveis com as exigências do meio ambiente.
- . contribuir em projetos e programas de educação para o trabalho, atendendo adolescente e adultos em situação de pobreza;
- . outras atividades afins.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de Março de 2.002.

Marcos Montes Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Marco Túlio Oliveira Reis
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Maria Batista Teodoro Varotto
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, if you can print from a windows application you can use pdfMachine.

Get yours now!